



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS SUBMETIDAS AO PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis, 20 de Outubro de 2020

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, por convocação do Presidente da Comissão de Seleção de Propostas e Projetos da Superintendência de Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, reuniram-se no ambiente de reuniões online *Google Hangouts Meeting*, devido ao Decreto Municipal número 21.673, da prefeitura de Florianópolis, publicado em 22 de junho que dispõe sobre restrições de reuniões presenciais no período de quarentena. os membros da Comissão de Seleção do Programa de Incentivo à Inovação de Florianópolis, de acordo com as Portarias 18/SMTTDE-CTI/2017 e 01/SMTTDE-CTI/2018 para deliberar sobre a reunião de relatoria das propostas de projetos submetidas ao Programa de Incentivo à Inovação de Florianópolis entre os meses de Abril a Junho de 2020. Estavam presentes na reunião os seguintes relatores: Bruno Correa de Souza, Carlos Aurélio Pezzotta, Clarissa Stefani Teixeira, Daniel Penz, Daniela Ota Hisayasu Suzuki, Fabio Nunes, Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher. A reunião foi presidida por Thiago Lazzari Freitas e secretariada por Milena Maredmi Corrêa Teixeira Veiga. A primeira chamada foi realizada pontualmente às quatorze horas. Sem quórum para iniciar a reunião, foi realizada a segunda chamada às quatorze horas e trinta minutos quando iniciou a reunião com o quórum presente onde foram analisados os seguintes projetos. **1) Projeto Nº 194/2020: Lixo Certo – Aplicativo com os pontos de coleta dos resíduos recicláveis**, cujo objeto é um aplicativo interativo de celular, com todos os pontos de descarte de resíduos recicláveis, da iniciativa pública e privada, do município de Florianópolis-SC, mostrados no mapa por geolocalização e separados por categoria de material, com opção de filtros para seleção dos pontos de interesse. ANALISTA: Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher – A proposta de desenvolvimento de um aplicativo com os pontos de coleta dos resíduos recicláveis é relevante e com impacto positivo para todos os cidadãos que buscam e se preocupam com a coleta seletiva na cidade de Florianópolis. É um projeto adequado ao momento atual em que o celular passa a ser o principal recurso para o acesso ao digital na busca pela informação. O projeto apresenta objetivo e finalidade bem fundamentados e claras. O escopo está declarado de forma detalhada mas entende-se a necessidade de identificar de forma mais clara o objetivo principal da proposta - o desenvolvimento do aplicativo. As ressalvas se estabelecem em 3 aspectos: a) definição e desenvolvimento da metodologia b) identificação e inclusão de recursos humanos que tenham propriedade na área de tecnologia de informação tendo em vista a proposta ser o desenvolvimento de um aplicativo. c) identificação e inclusão de recurso humano que tenha como formação ciências ambientais por ser este o perfil da proposta. Ao detalhar melhor no escopo da proposta o desenvolvimento do aplicativo e demonstrando o contrato metodológico será necessária a revisão do desembolso financeiro. Os demais membros da comissão de avaliação seguiram por unanimidade o parecer da analista no sentido da **NÃO APROVAÇÃO**, sendo o projeto **NÃO APROVADO** por unanimidade e podendo ser reapresentado em futuros ciclos do Programa de Incentivo à Inovação. **2) Projeto Nº 195/2020: Telsaúde – Sistema**



de monitoramento online da saúde. A tele medicina vem para revolucionar o atendimento médico integrando máquinas, sensores e dispositivos móveis, capazes de captar informações na forma de dados e armazená-los em nuvem, para serem analisados com mais rapidez por um profissional. A Tel Saúde irá desenvolver um sistema integrado de tele medicina e módulo sensorial de taxa de oxigênio do sangue, batimento cardíaco, temperatura corporal e pressão arterial. Durante o programa vamos focar no desenvolvimento do módulo sensorial de monitoramento, fazendo testes e aprimorando a eficácia dos sensores. No segundo momento iremos testar em um grupo de pessoas (voluntários), com o objetivo de comprovar a eficiência dos dados coletados, podendo assim solicitar a aprovação do produto na Anvisa. Todos os dados coletados com pessoas serão criptografados preservando a identidade dos voluntários e não serão repassados para terceiros. ANALISTA: Daniela Ota Hisayasu Suzuki - Apesar da necessidade da telemedicina, existem questões indispensáveis no projeto e comprometimento dos proponentes: Como fica a questão de criptografia e segurança de dados de pacientes? Vocês se comprometem a seguir a LGPD? Comitê de ética para os testes em humanos? Vocês irão obter o TCLE? Interoperabilidade dos equipamentos médicos? No projeto não ficou claro que os proponentes conhecem as normas técnicas dos sistemas eletrônicos necessários para obtenção do registro da ANVISA. Acredito que uma consulta técnica à terceirizada antes do início do processo de homologação possa colaborar no desenvolvimento e facilidade de aprovação na ANVISA. Os demais membros da comissão de avaliação seguiram por unanimidade o parecer da analista no sentido da NÃO APROVAÇÃO, sendo o projeto NÃO APROVADO por unanimidade e podendo ser reapresentado em futuros ciclos do Programa de Incentivo à Inovação. **3) Proposta Nº 189/2020: Virtual Meeting 3D** – Meet-ups, palestras e eventos virtuais em ambientes 3D imersivos O Virtual Meeting 3D é uma plataforma de realização de palestras, meetups e eventos utilizando uma engine de games para criar um ambiente virtual onde os usuários poderão vivenciar uma experiência muito similar a experiência de eventos presenciais. Trará uma grande inovação na forma como os encontros virtuais acontecem, aumentando a interatividade e a conexão entre os participantes. ANALISTA: Carlos Aurélio Pezzotta – A avaliação deste relator chega a um total de 58 pontos. A proposta se mostrou para este avaliador perfeitamente adequada em relação a execução, mercado e momento. Há uma brecha mercadológica importante a ser preenchida por essa solução e a utilização da tecnologia de games com um novo propósito se mostra como uma saída inteligente para a solução de um problema latente da atualidade. Dessa forma, recomendo a aprovação do projeto. Os demais membros da comissão de avaliação seguiram por unanimidade o parecer da analista no sentido da APROVAÇÃO, sendo o projeto APROVADO. **4) Proposta Nº 197/2020: Proposta para o desenvolvimento de um jogo eletrônico educativo (TimeZ) em plataforma 2D para celulares Android e IOS.** Este projeto terá como resultado final um jogo eletrônico para celular, em plataforma 2D, muito parecido com o estilo Mario Bros, onde o personagem principal viaja através do tempo, vivenciando muitos eventos históricos. Podemos considerar como inovação radical contar uma história por meio de interatividade constante (através do jogo eletrônico). ANALISTA: Clarissa Stefani Teixeira – A proposta carece de aprofundamento acerca do enredo do jogo no sentido de ser um enredo com apelo histórico mundial, sem definição de quais países e o entendimento de evento histórico. A proposta não traz nenhum aprofundamento quanto ao modelo de negócio, mencionando somente publicação nas plataformas de venda de jogos e disponibilização gratuita para os habitantes de Florianópolis. O proponente menciona que a equipe a ser contratada, visto que é um MEI, não precisará ter experiência e que a mesma deverá ser formatada dentro da empresa, o que não vai ao encontro a complexidade de um projeto de criação de um jogo. O proponente também menciona que



a proposta é uma inovação radical, contudo, não parece haver insumos na proposta que a abonem como uma inovação radical. Por esse motivo recomento a **NÃO APROVAÇÃO** da proposta. Os demais membros da comissão de avaliação seguiram por unanimidade o parecer da analista no sentido da **NÃO APROVAÇÃO**, sendo o projeto **NÃO APROVADO** por unanimidade e podendo ser rerepresentado em futuros ciclos do Programa de Incentivo à Inovação. **5) 196/2020: Estação ponto de entrega voluntária materiais recicláveis – SOMOSPEV.** A estação SOMOSPEV construída em estrutura metálica contendo cobertura de telha ecológica protegendo o cidadão. A estação SOMOSPEV terá 6 m de comprimento, 2.60 m de altura e 2.44 m de largura, com aberturas de 30 cm de comprimento por 30 cm de altura na estrutura metálica na parte frontal identificando o tipo de material para descarte de uso doméstico como plástico, papel, metal, vidro, embalagens de plástico com revestimento de alumínio e rótulos. ANALISTA: Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher: A proposta de coleta de materiais recicláveis e não recicláveis de forma voluntária facilitando ao cidadão a triagem para que ocorra uma coleta e descarte efetivamente correto é uma das questões prioritárias para uma sociedade que vive parcialmente em uma Ilha e parcialmente em continente contemplando aspectos sociais pertinentes para a região de Florianópolis. Inerente ao cronograma sendo que a proposta alcança uma proposta que envolve construção civil, software, marketing, entre outros sugere-se que o cronograma e a alocação da equipe seja mais clara e consistente. Em função da construção da proposta de execução sugere-se que o cronograma e a alocação da equipe seja mais clara, relacionando de forma consistente metodologia, membro da equipe, cronograma de execução. Para um projeto que envolve questões ambientais profundas, sugere-se a adesão de um profissional com formação em engenharia ambiental que permita um entendimento global e fundamentado de todo o projeto. O projeto é relevante, sendo que apesar de termos muitas iniciativas a proposta de ir ao encontro do cidadão no momento da compra e descarte pode ser extremamente favorável para um novo modelo de aculturação sobre a reciclagem. Os demais membros da comissão de avaliação seguiram por unanimidade o parecer da analista no sentido da **NÃO APROVAÇÃO**, sendo o projeto **NÃO APROVADO** por unanimidade e podendo ser rerepresentado em futuros ciclos do Programa de Incentivo à Inovação. **6) Proposta Nº 191/2020: Doação Digital no Varejo** – A Troco Simples oferece uma solução de troco digital viável, rápida e prática. Elimina quebra de caixa, diminui custos com transporte de valores e a busca por moedas, reduzindo também a mão de obra necessária para contabilização e controle desse dinheiro. Vale destacar que o varejo (foco deste projeto) inclui todo comércio que atende diretamente o consumidor final (B2C), englobando lojas de roupas, de departamento, supermercados, farmácias, entre outros. ANALISTA: Daniel Penz – Como já avaliei o projeto anteriormente considero que evoluiu atendendo os requisitos que previamente havia identificado como negligenciados. Em especial a identificação da empresa com o município, corpo técnico, e delimitação do projeto. Desta forma voto pela aprovação. Os demais membros da comissão de avaliação seguiram por unanimidade o parecer da analista no sentido da **APROVAÇÃO**, sendo o projeto **APROVADO**. **7) Proposta Nº 193/2020: Beepay - Captura de pedidos por escaneamento de códigos e pagamento móvel.** Este projeto visa financiar o desenvolvimento de um Software Developer Kit (SDK) do aplicativo Beepay, incluindo a integração de leitor de QR Codes, para utilização da solução de captura de pedidos e pagamentos online dentro dos aplicativos já existentes do setor varejista de Florianópolis. A solução Beepay permite que o usuário faça compras com pouco ou nenhum contato físico com produtos, por meio do escaneamento do código de barras dos itens desejados. ANALISTA: Fabio Nunes - Após analisar cuidadosamente a PROPOSTA Nº: 193/2020, seguem as minhas considerações. Nos critérios que demandam análise segundo o parágrafo 2º do



artigo 9º da Portaria 18/2017, avalio da seguinte forma, totalizando 48 pontos dos 60 possíveis (80%): I - 4 II - 5 III - 4 IV - 3 V - 4 VI - 5 VII - 4 VIII - 4 IX - 4 X - 4 XI - 4 XII - 3 Confesso que algumas das notas mais técnicas poderiam até ser máximas, mas por minha experiência não conseguir mensurá-las com segurança limitei-me a 4 nos quesitos de VII a XI, e mesmo assim a pontuação foi acima da média de outras propostas analisadas, o que me deixou ainda mais seguro da proposta. De forma geral, especialmente enquanto cliente de supermercado que nem sempre consegue fazer compras com o ingrediente “mindfulness” da forma que eu gosto, algumas das funções do BeePay como a compra a partir da despensa são sensacionais e de extrema importância para a independência de pessoas que tem obstáculos para ir até o supermercado, especialmente em situações de pandemia. O modelo de negócio que cobra dos supermercados uma mensalidade parece estar bem validado (e a busca por desenvolver um SDK fica extremamente bem fundamentada diante de todas as variáveis de benefícios e eventuais obstáculos à adoção da plataforma), por mais que eu sugeriria opções justificáveis de adicionais por volume de compras/dados processados e aumento de valor entregue para a inteligência de dados. No entanto, para testar a solução resolvi procurar o BeePay na AppStore, e me causou profunda estranheza encontrar um aplicativo chinês com exatamente o mesmo nome e “inspiração” de logomarca, além de um segundo que se diz “baseado no BeePay”. No LinkedIn do proponente encontrei inclusive uma matéria que menciona a realidade chinesa com um comentário que destaca “É exatamente isso que a nossa empresa oferece ao varejo” (https://www.linkedin.com/posts/beepay_china-reinventar-a-forma-de-comprar-no-supermercado-activity-6692908478484287488-8rdi). Além de reduzir a nota no quesito IV, preocupou-me aí um eventual descumprimento ao § 7º do Artigo 3º da Portaria SMTTDE Nº 18 DE 21/11/2017: “Havendo necessidade de utilizar ou dispor de qualquer forma de bem protegido por propriedade intelectual, o proponente deverá anexar a carta de anuência, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.” Outro ponto da proposta que me chamou a atenção foi o valor pedido totalmente dedicado a horas técnicas, especialmente considerando que, dos cinco nomes envolvidos, dois constam no contrato social (Renata Costa e Adriano Rosa) e um terceiro aparece entre os “empregados” no LinkedIn (Gabriel Alves). Dado que as horas atribuídas não detalham a distribuição entre os profissionais envolvidos, não podemos garantir com as informações fornecidas o pleno respeito ao inciso II do § 6º do Artigo 3º da Portaria SMTTDE Nº 18 DE 21/11/2017: “As despesas com remuneração de funcionários, no caso de pessoa jurídica, precisam ser consistentes com as necessidades do projeto e não devem ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor da proposta.” Diante do exposto, eu, Fábio Francisco Nunes, relator deste parecer, recomendo a REPROVAÇÃO da PROPOSTA Nº: 193/2020, convidando desde já os proponentes a esclarecer os pontos tratados e submetê-la a nova apreciação no próximo ciclo. Os demais membros da comissão de avaliação seguiram por unanimidade o parecer da analista no sentido da NÃO APROVAÇÃO, sendo o projeto NÃO APROVADO por unanimidade e podendo ser reapresentado em futuros ciclos do Programa de Incentivo à Inovação. **8) Proposta Nº 192/2020: Myradar, o ecossistema do turismo de Florianópolis em um único aplicativo (APP): integração de empresas, serviços complementares, turistas e moradores locais;** O objeto deste projeto é disponibilizar e gerenciar o aplicativo (APP) Myradar desenvolvido para celular com o objetivo de facilitar a busca e o planejamento do turista/viajante. O aplicativo permite que o turista/viajante e mesmo o morador local possam buscar e identificar, de forma ágil, fácil e apenas com alguns clicks, seu percurso turístico pela cidade de acordo com sua geolocalização. O aplicativo fornecerá também validações dos locais em tempo real, comentários e sugestões dos moradores locais para facilitar a



decisão do turista/viajante. ANALISTA: Bruno Correa de Souza - Projeto interessante ao município, visa facilidade e gera experiência ao turista que visita Florianópolis. O turismo é uma fonte de receita importante para a cidade e a tecnologia ligada ao turismo pode fazer crescer ainda mais o número de visitantes que a cidade recebe. Ainda se encontram inconsistências no projeto como a questão da monetização da plataforma (se será free ou paga), para a forma que será feito as APIs, para dois pontos do orçamento (espaço a ser ocupado e número de pessoas envolvidas), também fica a observação de como interagir com os empreendimentos/player que estarão dentro da plataforma. O projeto parece interessante, mas parece algo muito grandioso, de difícil aplicabilidade, com grandes players concorrentes e que precisará de muito investimento para fazer rodar o projeto. Os demais membros da comissão de avaliação seguiram por unanimidade o parecer da analista no sentido da **NÃO APROVAÇÃO**, sendo o projeto **NÃO APROVADO** por unanimidade e podendo ser reapresentado em futuros ciclos do Programa de Incentivo à Inovação. Nada mais a tratar, o presidente da Comissão encerrou os trabalhos e pediu a mim, Milena Maredmi Corrêa Teixeira Veiga que redigisse a presente ata.

Bruno Correa de Souza,

Carlos Aurélio Pezzotta,

Clarissa Stefani Teixeira,

Daniel Penz,

Daniela Ota Hisayasu Suzuki,

Fabio Nunes,

Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher.

Thiago Lazzari Freitas (presidente)

Milena Maredmi Corrêa Teixeira Veiga
(secretaria)



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis, 09 de novembro de 2020

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às catorze horas, por convocação do Secretário de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Presidente do Comitê Gestor do Programa de Incentivo à Inovação, reuniram-se em ambiente virtual, no município de Florianópolis, os membros do Comitê Gestor do Programa de Incentivo à Inovação de Florianópolis, de acordo com a Lei Complementar 432/2012, os Decretos 17.097/2017 e 17.962/2017, e a Portaria 18/SMTTDE-CTI/2017, para deliberar sobre a aprovação das propostas de projetos submetidas ao Programa de Incentivo à Inovação de Florianópolis entre os meses de julho a setembro 2020, a partir dos relatórios e atas elaboradas pela Comissão de Seleção do programa. Estavam presentes na reunião os seguintes membros: Sr. Secretário Municipal Juliano Richter Pires (SMTTDE), Sra. Eliza Coral (IEL/FIESC), Silvio Kotujansky (Midi Tecnológico), Tony Chierighini (CELTA) e como ouvinte Thiago Lazzari Freitas (SMTTDE). A primeira chamada foi realizada pontualmente às quatorze horas com quorum iniciou a reunião, o Presidente do CGPII, Juliano, dá as boas-vindas a todos e dá início a reunião e explica o rito do comitê formado pelos integrantes do comitê gestor e convida Thiago Lazzari Freitas para secretariar os trabalhos. O Presidente da comissão informa que nessa reunião serão avaliados os projetos: Projeto Nº 194/2020: Lixo Certo – Aplicativo com os pontos de coleta dos resíduos recicláveis, Projeto Nº 195/2020: Telsaúde – Sistema de monitoramento online da saúde, Proposta Nº 189/2020: Virtual Meeting 3D, Proposta Nº 197/2020: Proposta para o desenvolvimento de um jogo eletrônico educativo (TimeZ) em plataforma 2D para celulares Android e IOS, 196/2020: Estação ponto de entrega voluntária materiais recicláveis – SOMOSPEV, Proposta Nº 191/2020: Doação Digital no Varejo, Proposta Nº 193/2020: Beepay - Captura de pedidos por escaneamento de códigos e pagamento móve, Proposta Nº 192/2020: Myradar, o ecossistema do turismo de Florianópolis em um único aplicativo. **1) Projeto Nº 194/2020: Lixo Certo – Aplicativo com os pontos de coleta dos resíduos recicláveis**, cujo objeto é um aplicativo interativo de celular, com todos os pontos de descarte de resíduos recicláveis, da iniciativa pública e privada, do município de Florianópolis-SC, mostrados no mapa por geolocalização e separados por categoria de material, com opção de filtros para seleção dos pontos de interesse. Os membros do comitê gestor do PII seguiram por unanimidade o parecer da comissão de avaliação no sentido da **NÃO APROVAÇÃO**, sendo o projeto **NÃO APROVADO** por unanimidade, não estando apto a captar recursos através do programa de incentivo a inovação no terceiro ciclo de 2020. A proposta poderá ser reapresentada em futuros ciclos do Programa de Incentivo à Inovação. **2) Projeto Nº 195/2020: Telsaúde – Sistema de monitoramento online da saúde**. A tele medicina vem para revolucionar o atendimento médico integrando máquinas, sensores e dispositivos móveis, capazes de captar informações na forma de dados e armazená-los em nuvem, para serem analisados com mais rapidez por um profissional. A Tel Saúde irá desenvolver um sistema integrado de tele medicina e módulo sensorial de taxa de oxigênio do sangue, batimento cardíaco, temperatura corporal e pressão arterial. Durante o programa vamos focar no desenvolvimento do módulo sensorial de monitoramento, fazendo testes e aprimorando a eficácia dos sensores. No segundo momento iremos testar em um grupo de pessoas (voluntários), com o objetivo de comprovar a eficiência dos dados



coletados, podendo assim solicitar a aprovação do produto na Anvisa. Todos os dados coletados com pessoas serão criptografados preservando a identidade dos voluntários e não serão repassados para terceiros. Os membros do comitê gestor do PII seguiram por unanimidade o parecer da comissão de avaliação no sentido da NÃO APROVAÇÃO, sendo o projeto NÃO APROVADO por unanimidade, não estando apto a captar recursos através do programa de incentivo a inovação no terceiro ciclo de 2020. A proposta poderá ser reapresentada em futuros ciclos do Programa de Incentivo à Inovação. **3) Proposta Nº 189/2020: Virtual Meeting 3D** – Meet-ups, palestras e eventos virtuais em ambientes 3D imersivos O Virtual Meeting 3D é uma plataforma de realização de palestras, meetups e eventos utilizando uma engine de games para criar um ambiente virtual onde os usuários poderão vivenciar uma experiência muito similar a experiência de eventos presenciais. Trará uma grande inovação na forma como os encontros virtuais acontecem, aumentando a interatividade e a conexão entre os participantes. Os membros do comitê gestor do PII seguiram por unanimidade o parecer da comissão de avaliação no sentido de APROVAR essa proposta, sendo que a mesma está APTA a captar recursos do Programa de Incentivo à Inovação no montante de R\$ 121.800,00. **4) Proposta Nº 197/2020: Proposta para o desenvolvimento de um jogo eletrônico educativo (TimeZ) em plataforma 2D para celulares Android e IOS.** Este projeto terá como resultado final um jogo eletrônico para celular, em plataforma 2D, muito parecido com o estilo Mario Bros, onde o personagem principal viaja através do tempo, vivenciando muitos eventos históricos. Podemos considerar como inovação radical contar uma história por meio de interatividade constante (através do jogo eletrônico). Os membros do comitê gestor do PII seguiram por unanimidade o parecer da comissão de avaliação no sentido da NÃO APROVAÇÃO, sendo o projeto NÃO APROVADO por unanimidade, não estando apto a captar recursos através do programa de incentivo a inovação no terceiro ciclo de 2020. A proposta poderá ser reapresentada em futuros ciclos do Programa de Incentivo à Inovação. **5) 196/2020: Estação ponto de entrega voluntária materiais recicláveis – SOMOSPEV.** A estação SOMOSPEV construída em estrutura metálica contendo cobertura de telha ecológica protegendo o cidadão. A estação SOMOSPEV terá 6 m de comprimento, 2.60 m de altura e 2.44 m de largura, com aberturas de 30 cm de comprimento por 30 cm de altura na estrutura metálica na parte frontal identificando o tipo de material para descarte de uso doméstico como plástico, papel, metal, vidro, embalagens de plástico com revestimento de alumínio e rótulos. Os membros do comitê gestor do PII seguiram por unanimidade o parecer da comissão de avaliação no sentido da NÃO APROVAÇÃO, sendo o projeto NÃO APROVADO por unanimidade, não estando apto a captar recursos através do programa de incentivo a inovação no terceiro ciclo de 2020. A proposta poderá ser reapresentada em futuros ciclos do Programa de Incentivo à Inovação. **6) Proposta Nº 191/2020: Doação Digital no Varejo** – A Troco Simples oferece uma solução de troco digital viável, rápida e prática. Elimina quebra de caixa, diminui custos com transporte de valores e a busca por moedas, reduzindo também a mão de obra necessária para contabilização e controle desse dinheiro. Vale destacar que o varejo (foco deste projeto) inclui todo comércio que atende diretamente o consumidor final (B2C), englobando lojas de roupas, de departamento, supermercados, farmácias, entre outros. O Comitê gestor observou que considerando as soluções de meios de pagamento digital presentes no mercado, não representa um diferencial para o mercado de pagamentos, visto que existem soluções emergentes que são grandes substitutos da solução. Houve a sugestão de apresentação para Fintechs onde poderá haver maior aderência nessa solução. A situação pós COVID-19 no país demonstra que 10



milhões de pessoas procuraram abrir contas em banco. O Comitê Gestor do Programa de Incentivo à Inovação preza por escolher projetos inovadores e não foi percebida uma inovação relevante no projeto. Os membros do comitê gestor do PII votaram por unanimidade no sentido da NÃO APROVAÇÃO, sendo o projeto NÃO APROVADO por unanimidade, não estando apto a captar recursos através do programa de incentivo a inovação no terceiro ciclo de 2020. A proposta poderá ser reapresentada em futuros ciclos do Programa de Incentivo à Inovação. **7) Proposta Nº 193/2020: Beepay - Captura de pedidos por escaneamento de códigos e pagamento móvel.** Este projeto visa financiar o desenvolvimento de um Software Developer Kit (SDK) do aplicativo Beepay, incluindo a integração de leitor de QR Codes, para utilização da solução de captura de pedidos e pagamentos online dentro dos aplicativos já existentes do setor varejista de Florianópolis. A solução Beepay permite que o usuário faça compras com pouco ou nenhum contato físico com produtos, por meio do escaneamento do código de barras dos itens desejados. Os membros do comitê gestor do PII seguiram por unanimidade o parecer da comissão de avaliação no sentido da NÃO APROVAÇÃO, sendo o projeto NÃO APROVADO por unanimidade, não estando apto a captar recursos através do programa de incentivo a inovação no terceiro ciclo de 2020. A proposta poderá ser reapresentada em futuros ciclos do Programa de Incentivo à Inovação. **8) Proposta Nº 192/2020: Myradar, o ecossistema do turismo de Florianópolis em um único aplicativo (APP): integração de empresas, serviços complementares, turistas e moradores locais;** O objeto deste projeto é disponibilizar e gerenciar o aplicativo (APP) Myradar desenvolvido para celular com o objetivo de facilitar a busca e o planejamento do turista/viajante. O aplicativo permite que o turista/viajante e mesmo o morador local possam buscar e identificar, de forma ágil, fácil e apenas com alguns clicks, seu percurso turístico pela cidade de acordo com sua geolocalização. O aplicativo fornecerá também validações dos locais em tempo real, comentários e sugestões dos moradores locais para facilitar a decisão do turista/viajante. Os membros do comitê gestor do PII seguiram por unanimidade o parecer da comissão de avaliação no sentido da NÃO APROVAÇÃO, sendo o projeto NÃO APROVADO por unanimidade, não estando apto a captar recursos através do programa de incentivo a inovação no terceiro ciclo de 2020. A proposta poderá ser reapresentada em futuros ciclos do Programa de Incentivo à Inovação.

Juliano Richter Pires
Presidente do CGFMI

Eliza Coral

Silvio Kotujansky

Tony Chierighini

Thiago Lazzari Freitas
secretário ad hoc

Programa Municipal de Incentivo à Inovação
Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.